

FREGUESIA DE ALCÁÇOVAS

CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

DESPACHO Nº 16/2021-2025

ASSUNTO: Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo

Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, considerando:

- a) A quadra natalícia que se aproxima;
- b) Que existe a possibilidade de deslocação de muitas pessoas entre concelhos, para fora dos seus locais de residência, por ocasião do Natal;
- c) A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia por ocasião das festividades natalícias.

d)

Determino, nos termos da alínea e), artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o seguinte:

- i. A concessão de tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Freguesia de Alcáçovas, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022;
- ii. Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para ratificação;
- iii. Dar publicidade ao conteúdo do presente despacho, aos trabalhadores da Junta de Freguesia.

O presente despacho será de imediato afixado nos locais de acesso público, de modo a dar a conhecer aos fregueses a informação que nele consta.

Alcáçovas, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

/Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Dr./